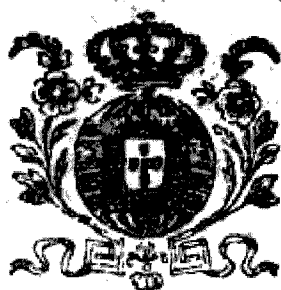


## GAZETA



## DO RIO.

L I S B O A.

CORTES. — Sessão 203 — 11 de Outubro.

Tendo-se lido, e approvedo a acta da antecedente Sessão, se deu conta do expediente, e entre outros papéis foi presente ao Soberano Congresso a Memoria de Congratulações, que lhe dirigirão os Cidadãos Portuguezes, residentes em Londres, de que foi portador José Liberato Freire de Carvalho, da qual daremos a integra logo que tivermos occasião opportuna, porpondo o Sr. Presidente que a referida Congratulação fosse mencionada na acta honrosamente, e que se mandasse imprimir no Diario do Governo para ser patente a Europa a união da grande Familia Portugueza em toda a parte do Mundo.

Fez-se a chamada nominal, estavam presentes 36 Srs. Deputados, e faltavam 30.

Disse o Sr. Presidente que se acabava de receber hum Officio do Ministro da Justiça, que pelo seu contheudo agradavel julgava dever ser lido immediatamente; e concordando n'isso a Assembléa o Sr. Felgueiras leu o Officio em que S. Magestade agradecia a delibação das Cortes relativas a S. A. o Serenissimo Senhor Principe Real, de que já tratámos, a que se respondeu para ser presente a S. Magestade que as Cortes ouvirão com muito especial agrado as satisfactorias expressões do mesmo Senhor.

Entrou-se na discussão do objecto da ordem do dia que era o projecto da Comissão de Fazenda sobre a arrecadação das Sizas; que com algumas alterações foi approvedo; assim como o parecer da Comissão de Constituição sobre os papéis do Bispo d'Angra, e do Coronel Caetano Paulo, sendo este que se deverião dar ao Ministro Syndicante de Stockler, julgando a mesma que entre tanto se devia indicar ao Governo, que mande o Bispo para algum Convento debaixo de homenagem, e o Coronel para hum Praça, tudo a escolha do mesmo Governo.

Deu-se a Constituição para ordem do dia, e se fechou a Sessão.

*Eim das Variedades ou Artigo do Politica Et., continuado do N.º 6.*

*Propriedade terretorial, e Propriedade de industria ou mutavel.*

separar-se da sua terra sem abandonar o seu unico meio de existencia, soffrerá forçosamente tudo, com tanto que se lhe deixe a sua terra; impostos exorbitantes; vexações, pessoas; tudo se pôde exercer com elle impunemente: aferrado á terra, como a ostra ao rochedo, vê-se obrigado a ter paciencia e sujeitar-se á escravidão, como aquella ao furor das ondas. Pelo contrario o Commerciante e o Fabricante, cuja propriedade industrial he mui facil de transportar; e que não estando arreigada ao Solo, não impõe sujeição alguma, e não faz necessario o seu domicilio em hum paiz, acha-se, como todo o homem industrial, tendo toda a terra por sua patria. Se hum Commerciante he opprimido em Madrid, pega nos seus fundos por grandes que sejam, mete-os em huma carteira, e em poucos dias se acha com seus cabedaes nos Estados Unidos; tendo posto o Oceano entre elle, e o seu oppressor. Se hum Obreiro he vexado em Paris, pôde levar para onde quizer seus fundos com sigo: e em Allemanha, ou na Russia poderá trabalhar, e viver, como em França. He por isso que a liberdade tem existido sempre entre os Povos industriosos mais do que entre os Povos agricultores. Parece pois ser clara a razão, porque em hum Constituição politica concedida por hum Monarca ao seu Povo, se dá tanta preponderancia á propriedade territorial com prejuizo da propriedade industrial: porque os proprietarios de terras são preferidos nas eleições para a representação nacional; porque, em fim elles são ouvidos, e consultados com preferencia no que diz respeito aos actos do Governo. A' muito que podémos observar, onde as Constituições tem o character de que fallamos, que a eleição de Commerciantes, e Fabricantes para o Corpo Legislativo encontrava quasi sempre hum grande resistencia da parte do Ministerio; o qual, reconhecendo a forçosa docilidade dos proprietarios territoriaes, diligencêa haver destes o maior numero possível. He em apoio de suas vistas, que os agentes de taes Governos dizem — que a propriedade terretorial he a que offerece hum garantia ao Governo —; o que na verdade quer dizer — que ella he a que offerece huma garantia ao poder absoluto contra a Liberdade. —

Pelo contrario, a propriedade industrial, offerece huma garantia á liberdade contra o poder. Assim hum Povo que por meio dos representantes, que elle escolheu livremente, se dá a si mesmo huma Constituição politica, e quer segurar solidamente a sua liberdade, se não deve pertender, que as Leis fundamentaes, dêem a preferencia a propriedade industrial, deve de-

O proprietario terretorial, que não pôde

## RIO DE JANEIRO.

## ARTIGO D'OFFICIO.

Para a Junta Directoria da Typographia Nacional.

sejar pelo menos, que seja perfeitamente igual a protecção, que as mesmas Leis concederem a ambas as propriedades.

Publicistas mui celebres tem dado a preferencia nas eleições dos representantes da Nação, aos proprietarios industriaes; não somente por terem estes hum maior, e mais directo interesse na causa publica, assim como já demonstramos; mas tambem, dizem elles, porque he nesta classe, que se achão ordinariamente os talentos; huma maior massa de conhecimentos, e d'instrucção; e huma mais perfeita independencia. Hum destes Publicistas exprime-se assim — Eu, de boa mente admittiria na representação nacional os colonos, e rendeiros de terras com preferencia aos proprietarios das mesmas terras: porque então aquelles vem a ser hums méros agentes de hum ramo de industria agricula; e como taes, a deverem ser contemplados como os outros agentes da industria Commercial, ou Fabricante; e isto pelas razões, que já demos, e por outras, que pertencem mais particularmente á Economia politica, do que á Sciencia Social.

Manda Sua Alteza Real o Principe Regente, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, que a Junta Directoria da Typographia Nacional não consinta já mais que se imprima escripto algum sem que o nome da pessoa que deve responder pelo seu conteúdo, se publique no impresso: e constando ao Mesmo Senhor que no escripto intitulado — *Heroicidade Brasileira* — se lem proposições não só indiscretas, mas falsas, em que se achão estranhamente alterados os successos ultimamente acontecidos: Ha por heim que a referida Junta suspenda já a publicação do dito papel, e faça recolher os exemplares que já estiverem impressos, para que não continue a sua circulação. Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Janeiro de 1822. — Francisco José Vieira. — Está conforme — Theodoro José Biancarui.

Balanço da Receita e Despeza do Thesouro Publico do Rio de Janeiro, em todo o mez de Novembro de 1821.

## R E C E I T A.

	Receita corrente.	Receita dos meses anteriores.
Alfandega, resto de Outubro, e por conta de Novembro incluindo o Dizimo do caffè	166:534 0062	
Pagadoria do Thesouro Publico	4:606 160	
Sello, Chancellaria Mór, e Mestrado das Ordens	5:894 179	
Dizimos, e Contracto das cartas de jogar	13:425 606	
Administração dos 5 réis na carne verde, e Subsidio Literario	3:751 961	
Imposto sobre os Botequins e Tabernas		5:020 833
Decima		3:755 679
Ancoragem dos Navios Estrangeiros	1:287 000	
Correio	1:254 430	
Sonhojagem da moeda de ouro	135 552	
Dita da de prata e cobre novo	45:976 000	
Suprimento do Banco	29:000 000	
Entrega do Monsenhor Miranda, pertencente ao cofre dos Suissos		204 318
Emolumentos que pertencião ao Governador de Santa Cruz	151 40	
Novos direitos		30 060
Sobras de Minas procedidas de divida		150 00
Donativos feitos a diversas Praça de Biaui		8 030
Sobras de Campos		1:788 614
Dias do Ceará		2:000 000
Reducção do ouro em pó	700 611	
Somma a Receita corrente		13:33 944
Saldo que passou do mez de Outubro		27:716 801
		27:004 004
		312:754 749

## D E S P E Z A.

	Despeza corrente.	Despeza dos meses, e annos anteriores.
Mezala da Serenissima Senhora Princesa Real	1:600 000	
Tribuna da casa da ópera, do mez de Outubro		100 000
Ucharia	2.000 000	
Cavalhariças	5:300 000	
Repartições a cargo do Visconde do Rio Seco: a saber:		
Despezas da Quinta de S. Christovão	3:000 000	
Ditas a cargo do criado particular Placido Antonio Pereira de Abreu	600 000	
A' viuva Bandeira, importancia da cera que entregou na Real Ca-		

pella desde 20 de Abril até 6 de Setembro do corrente anno		666	100
Despezas feitas no 3. <sup>o</sup> quartel pelo Thesoureiro da dita Capella		293	890
Ditas dos Oratorios feitos pelo dito, no referido quartel		169	770
Vencimentos que tiverão no 2. <sup>o</sup> e 3. <sup>o</sup> quartel os moços d'agoa, ser- ventes e varredeiras		2:384	880
Ordenados do 3. <sup>o</sup> quartel aos Architectos e Mestres		828	734
Obra na antiga casa da opera para aquartelamento da Tropa	1:674	656	
Por conta da sua divida, a saber: 9:948			
do mez passado, e réis 10:000			
restos da consignação do mez passado, e importância da do corrente			
mez			
Boticario da Senhora Rainha, Março		19:948	780
Pensões do Real Bolcinho		479	700
Ordenados dos Empregados no Real Thesouro		2:706	600
		825	933
<i>Thesouraria Geral das Tropas.</i>			
Pret dos Officiaes superiores, e Soldados de todos os Regimentos e Batalhões, dos Registos, Telegrafos, e Soldados reformados	26:300	000	
Quartel General, e mais Officiaes empregados em diferentes serviços	10:000	000	
Soldos dos Officiaes dos Regimentos e Batalhões da primeira linha	15:600	000	
Para os Suiços, no mez de Agosto			4:000
Commissariado de viveres	10:400	000	
Obras Militares	1:896	332	
Para pagamento de hum mez de soldos a todas as classes acima executadas			10:481
<i>Pagadoria da Marinha.</i>			
Pret, soldos, e mais despezas	28:400	000	
<i>Thesouraria dos Ordenados.</i>			
Secretaria de Estado dos Negocios do Reino			793
Dita da Guerra			1:088
Dita da Marinha			999
Desembargo do Paço			2:732
Conselho da Fazenda			2:565
Caza da Supplicação			3:225
Diversas Repartições			28
Chancellaria Mór			724
Pensões			5:64
Secretaria das Mercês			62
Caza da Moeda			1:737
Tenças			1:864
Folha Ecclesiastica			1:380
Professores Regios			1:411
Intendencia da Marinha			146
Alfandega			670
Correio			239
Intendencia Geral do ouro			108
Despacho Maritimo			280
Capellães da Armada Nacional			410
Juros			572
Commissão Mixta			250
<i>Outras Despezas.</i>			
Hospital Militar	2:500	000	
Arsenal do Exercito	9:260	000	
Despezas das Secretarias de Estado, resto do 2. <sup>o</sup> quartel			2:236
Ditas da Meza do Despacho Maritimo			680
Impressão Nacional			1:000
Pagamento de huma letra de Monte Video			1:000
Dito por conta do emprestimo para a Colonia dos Suiços			1:500
Passagem dos Deputados de Cortes pela Provincia de S. Paulo para Lisboa	4:000	000	
Expediente da Alfandega	4:434	998	
Ferias das obras da mesma	1:327	145	
Ao Visconde do Rio Seco, por conta do provimento da Ucharia para a Esquadra			4:000
Ao Thesoureiro do Banco, por conta dos suprimentos feitos ao The- souro Publico que são amortizados pela Alfandega			12:000
Pagamento do cobre para chapas ao Banco	3:200	000	
Ajuda de custo ao Governador de Matto Grosso			800
Dita ao do Rio Grande			800
Despeza com os Ericciros			1:000
Obra do caca da Praça do Commercio	1:782	570	

Fabrica de lapidar diamantes, Setembro	589,055
Despeza a cargo do Porteiro do Thesouro Publico, Julho	428,060
Prisioneiros Hespanhoes, presos e Telegrafos	368,520
Gratificações aos Officiaes Engenheiros empregados em obras civis	246,833
A Guilherme Young, generos por conta	4:000,000
A May & Lukin, ditos, dito	12:819,520
A Amaro Velho da Silva, ditos, dito	4:000,000
A Manoel de Souza Ribeiro Guimarães, ditos, dito	2:000,000
A Nathaniel Lucas, ditos, resto	3:780,000
A Joaquim Pereira de Almeida, e C.a, ditos	19:519,440
Ordenados do mez de Agosto aos Empregados no Thesouro Publico, e outros que cobrão pela mesma folha	5:000,000
Ditos pela folha extraordinaria, lentes da Academia Medico-Cirurgica, e Aposentados do Hospital	1:300,000
Aluguel dos camarotes para o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, do Governador das Armas, e do Intendente Geral da Policia	150,000
Por conta do frete do Navio Grão Cruz	5:000,000
Pagamentos por conta de generos a diversos	2:351,304
Cédulas de divida antiga, pagamento de auzentes, jornaes, e outras depezas miudas	4:507,310
<b>Somma a despeza corrente</b>	<b>154:044,564</b>
	<b>133:890,938</b>
<b>Saldo que passa ao mez de Dezembro</b>	<b>287:935,522</b>
	<b>24:819,880</b>
	<b>Rs. 312:754,742</b>

Rio de Janeiro em 14 de Dezembro de 1821.

José Cuctanu Gomes.

## NOTÍCIAS MARITIMAS.

### ENTRADAS.

Dia 11 do corrente. — Londres; 70 dias; B. Ing. União, M. David Feuter, C. ao M., fazendas, cobre e louça. — Campos; 2 dias; S. S. João Baptista, M. Manoel Antonio Dias, C. ao M., assucar e agoardente. — Cabo frio; 2 dias; L. S. Francisco de Paula, M. Manoel da Costa Porto, C. a José Ferreira da Rocha, milho. — Dito; dito, L. S. João Baptista, M. José d'Oliveira Marques, C. a Manoel Pereira, milho e feijão.

Dia 12 dito. — Santos por S. Sebastião, e Ilha Grande; desta 11 dias; Barca de Vapor Bragança, M. Thompson, lastro. — Pernambuco; 20 dias; B. S. Manoel Augusto, M. João Manoel, C. a Francisco Xavier Pires, sal. — Havre de Grace; 93 dias; B. Franc. Androlime, M. Foncharl, C. a Lezan Vial, varias fazendas. — Cabo frio; 2 dias; S. Santo Antonio Vencedor, M. José de Medeiros Correia, C. a Manoel Domingues da Cruz, milho, feijão, agoardente e madeira. — S. Mntheos; 17 dias; S. Conceição, M. Lourenço José da Cunha, C. ao M., farinha. — Campos; 3 dias; L. Guin, M. Eduardo José da Camara, C. a Thomé José Ferreira Tinoco, agoardente. — Itapemerim;

15 dias; L. Conceição, M. José Gonçalves Lima, C. ao M., assucar e agoardente. — Campos; 4 dias; L. Bom concreto, M. João Fernandes da Silva, C. ao M., dito. — Dito; dito, L. Viva Maria, M. José da Silva Calcaes, C. a Antonio Rodrigues Coelho, dito. — Macaé; 2 dias; L. Conceição e S. Francisco, M. José Antonio dos Santos, C. a Antonio José de Brito, taboado e assucar.

### S A H I D A S.

Dia 11 do corrente. — Ro da Prata; B. de guerra Ing. Beaver, Com. Maclean. — Liverpool; B. dito Ninus, M. W. m Twiler, caffè, couros e algodão. — Bahia, e Maranhão; B. dito Two Sisters, M. Thomaz Watson, lastro. — Santos; Paranagoá, e Monte Video, S. Constitucional, M. Antonio José Lisboa, fazendas e vinho. — Porto Alegre; S. União feliz, M. José Joaquim da Cruz, sal e fumo. — Santos; L. Espirito Santo, M. Francisco José de Souza, vinho e fazendas.

Dia 12 dito. — Buenos Ayres; B. Ing. Cyclops, M. Thomaz Braithwaire, madeira. — Rio Grande; S. Armonia, M. João Rodrigues d'Oliveira, sal e fazendas. — Campos; L. S. Salvador, M. Antonio dos Santos e Oliveira, escravos.

### A V I S O.

Joaquim Pereira de Almeida e Comp. vendem, ou fretão o seu Bergautim Pequena Aventura, proximoamente chegado do Rio Grande: quem o quizer comprar ou fretar dirija-se ao seu escritorio, rua Direita N.º 53.